


DECRETO Nº 40.532, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 55377/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
ESTELA DRUGOVICH	20296-1	046.911.119-48	01/04/2024

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESPECIAL ADMINISTRATIVO - PSS - CARGO: MÉDICO GENERALISTA - PSS - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.533, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 55436/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
LISAMARA DE OLIVEIRA	9406-2	713.587.229-00	01/04/2024

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DOCÊNCIA I - SECRETARIA: SMED

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.553, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 57.864/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
ALINE FRANCIELLE MENEGUSSO NOCERA	21107-1	084.261.749-30	05/04/2024

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40540, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal Nº 1.703/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17987/2024.

Art. 2º - A contagem do prazo contido no Art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

DECRETO Nº 40.542, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal Nº 1.703/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12.485/2024.

Art. 2º - A contagem do prazo contido no Art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

DECRETO Nº 40.548, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no artigo 83 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 39.000, de 14 de fevereiro de 2023, a partir de 22 de março de 2024.

Nome	Matr.	Composição
NAYRON HUBEL	10025-1	Presidente
ANDREIA APARECIDA ZOWTYI TANAKA	11808-1	Membro
ELAINE APARECIDA GONÇALVES DUARTE	11272-1	Membro
EDSON RIBEIRO CABRAL	7582-1	Membro
ANGELA MARIA KOLITZKI	17350-1	Secretária

Art. 2.º O presente Decreto, ressalvando o disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO


DECRETO Nº 40.554/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º da Constituição Federal da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e Redação da Emenda Constitucional 41/2003, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004, Processo nº 41705/23 do Tribunal de Contas do Paraná e ainda Processo Administrativo nº 63938/23 de 04/05/2023,

DECRETA

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 40.044/2023 de 13 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 13 de novembro de 2023, à Funcionária Efetiva **Sonia Regina Renner Ferreira**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 10154-1 (10154), com proventos mensais, calculado pela média aritmética correspondente ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Pedagogo**, Classe 02, Nível 02, Referência G e conforme previsto no processo acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 3.810,42** (três mil oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 26.008/2024. INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – SMED. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de SIDNEI RICARDO STABACH, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. VALOR TOTAL: R\$ 39.988,50 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: SIDNEI RICARDO STABACH - CPF: 028.955.759-32. FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26.582/2013 e nº 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 26.184/2024. INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – SMED. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de JULIANE APARECIDA MACHNIEWICZ TRZASKOS, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. VALOR TOTAL: R\$ 39.987,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: JULIANE APARECIDA MACHNIEWICZ TRZASKOS - CPF: 044.238.649-40. FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26.582/2013 e nº 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação


EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 122/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 64.374/2023
PREGÃO Nº.: 130/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: MARISTELA BARCELOS CASTRO INOVARE EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº 32.216.497/0001-76. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA VIABILIZAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E A MICRORREGIÃO DE KARLSRUHE NA ALEMANHA A FIM DE PROPORCIONAR QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL PREFERENCIALMENTE PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EM ARAUCÁRIA, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, nas seguintes quantidades e valores: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de execução e de vigência do presente contrato será de 11 (onze) meses, contados da data da publicação do respectivo contrato administrativo. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 05 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

LEONICE LARA LACERDA

Secretária Municipal de Assistência Social


EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 52.051/2024
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 224/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 57.057/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): ANDREIA APARECIDA DA SILVA, CPF sob nº 009.460.209-30. **OBJETO:** É revista a Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 224/2023 para prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses. É revista a Cláusula Terceira do Contrato de origem, para manter o valor do aluguel em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando a quantia global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 08 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO
DE CURITIBA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
107ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da URBS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas por vídeo conferência, às **14 horas e 30 minutos**, do dia **17 de abril de 2024**, para deliberarem:

- EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 - 1.1. Exame e discussão das Demonstrações Financeiras, compreendendo o Relatório de Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa e demais demonstrativos, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, relativos ao exercício findo em 31.12.2023.
 - 1.2. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração (art. 162 da Lei nº 6404/76 e art. 34 do Estatuto Social).
- EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - 2.1 Homologação da proposta de aumento de Capital Social no valor de R\$ 6.647.892,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 5.661.308,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais) mediante subscrição particular pelo acionista majoritário Município de Curitiba, R\$ 19.726,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais), mediante réditos operacional dos Planos Comunitários do período de 2022 pelo acionista Município de Curitiba e R\$ 966.858,00 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) relativo ao ajuste de aumento de capital de exercícios anteriores.
 - 2.2 Apreciação do aumento do Capital Social em R\$ 7.878,00 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais) mediante réditos operacional dos Planos Comunitários do exercício de 2023.
 - 2.3 Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO

Presidente da URBS S.A.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PALMARES INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 00.151.232/0001-40 torna público que **recebeu** do IAT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de indústria de peças para tratores, de nº 269077 e instalada na Rua Faustino Sabotta, 769, bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP 830020-840.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PALMARES INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 00.151.232/0001-40 torna público que **irá requerer** ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de indústria de peças para tratores, de nº 269077 com vencimento 17/05/2024 e instalada na Rua Faustino Sabotta, 769, bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP 830020-840.

JORNAL DO
ÔNIBUS
 DE CURITIBA



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 10/04/2024 19:07:25 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PUBLICIDADE-LEGAL-11-04-2024.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

4a3c5ffcfc2b9801c201a4ac3744c84f936900cec490e756256d65e83306b41a

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.398.769-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 10/04/2024 19:06:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/08/2023 14:10:22 BRT

Aprovado até: 22/08/2024 14:10:22 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid